



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY )

**Sugere ao Poder Executivo, enquanto durar a pandemia do COVID-19, que conceda auxílios aos trabalhadores autônomos e incentivos fiscais às empresas que não demitirem os seus funcionários e/ou colaboradores nos próximos 6 (seis) meses.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal (DF), enquanto durar a pandemia do COVID-19, que conceda auxílios aos trabalhadores autônomos e incentivos fiscais às empresas que não demitirem os seus funcionários e/ou colaboradores nos próximos 6 (seis) meses.

Os incentivos fiscais podem ser realizados através da isenção de ICMS e IPVA. O beneficiário da isenção fica obrigado a não demitir nenhum funcionário e/ou colaborador nos próximos 6 meses, sob pena de cancelamento e cobrança do retroativo dos impostos. O Executivo também poderá parcelar a cobrança dos impostos devidos em 18 prestações fixas, sem a incidência de juros.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia na situação de pandemia em que estamos vivenciando, ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) e tem como consequência o colapso da economia local. Visa-se mitigar o colapso da economia e manutenção dos empregos em um cenário de alto índice de desemprego por qual o Distrito Federal e o país já passavam. De acordo com o último dado da Pesquisa de Emprego e Desemprego da CODEPLAN de agosto de 2019, havia no DF 313 mil desempregados.

Sabe-se que com a crise econômica gerada pela pandemia, a taxa de desemprego aumentará exponencialmente ainda no Distrito Federal e são necessárias medidas conjuntas entre o setor privado e o público para que a crise seja mitigada.

Face ao exposto, conclamo o apoio dos nobres colegas à aprovação dessa indicação, por reconhecerem a importância que ela traduz e assim possamos atingir o máximo do interesse público.

Sala das sessões, em                      de                      de 2020.

**Deputada Júlia Lucy**

**NOVO**



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0084930** Código CRC: **EEE27852**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232  
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

---

00001-00012604/2020-22

0084930v2



PROPOSIÇÃO - IND 3854/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 20:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0096777 Código CRC: 71D56D8F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012604/2020-22

0096777v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3854/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012604/2020-22

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108116** Código CRC: **A625F47C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012604/2020-22

0108116v2